



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7052 - Terça-feira, 18 de julho de 2023
Divulgação: Terça-feira, 18 de julho de 2023 Publicação: Quarta-feira, 19 de julho de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.568, DE 17 DE JULHO DE 2023, que "proíbe a utilização de verbas públicas, no âmbito do Município de Porto Alegre, em convênios, contratos, produções, espaços ou materiais que promovam, de forma direta ou indireta, a sexualização de crianças ou adolescentes, bem como o preconceito contra pessoas neurodiversas, com deficiência física, idosas ou obesas."

LEI Nº 13.568, DE 17 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435474_1.pdf

LEI Nº 13.569, DE 17 DE JULHO DE 2023, que "declara de utilidade pública o Coletivo Feminino Plural (CFP)."

LEI Nº 13.569, DE 17 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435476_1.pdf

LEI Nº 13.570, DE 17 DE JULHO DE 2023, que "denomina Nara Maria Vitoria o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dois – Rua José Grimberg, localizado no Bairro Costa e Silva."

LEI Nº 13.570, DE 17 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435480_1.pdf

LEI Nº 13.571, DE 17 DE JULHO DE 2023, que "altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 13.140,

de 1º de junho de 2022, alterando a denominação do logradouro de Maria Amelia Bonifacio para Cedro Rosa."

LEI Nº 13.571, DE 17 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435522_1.pdf

LEI Nº 13.572, DE 17 DE JULHO DE 2023, que "denomina Rótula dos Remadores o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Mil e Quinze, localizado no Bairro Navegantes."

LEI Nº 13.572, DE 17 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435524_1.pdf

LEI Nº 13.573, DE 17 DE JULHO DE 2023, que "denomina Antonio Didimo Lopes o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dezoito – Estrada Otaviano José Pinto, localizado no Bairro Lami."

LEI Nº 13.573, DE 17 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435526_1.pdf

LEI Nº 13.574, DE 17 DE JULHO DE 2023, que "altera o inc. I do art. 5º, o inc. VI do *caput* e o § 2º do art. 6º, o art. 8º, o *caput* e o § 3º do art. 9º, o *caput* do art. 11, o inc. III do *caput* do art. 12 e o art. 17; inclui inc. V no art. 2º, parágrafo único no art. 7º, incs. I e II no *caput* e § 4º no art. 9º, parágrafo único no art. 11 e art. 13-A; e revoga os §§ 1º e 2º do art. 9º e o art. 10, todos na Lei nº 13.219, de 06 de setembro de 2022 – que institui o Programa Municipal de Incentivo à Permanência na Escola –, dispendo sobre condições e critérios para a implementação da política pública de que trata o referido Programa."

LEI Nº 13.574, DE 17 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435534_1.pdf

LEI Nº 13.575, DE 18 DE JULHO DE 2023, que "fixa os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Porto Alegre e do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre e demais Vereadores para a XIX Legislatura, período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028."

LEI Nº 13.575, DE 18 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435558_1.pdf

LEI Nº 13.576, DE 18 DE JULHO DE 2023, que "estabelece a obrigatoriedade de fechamento de portões e demais pontos de acesso aos prédios e às áreas afins das escolas da Rede Municipal de Ensino (RME) e da Rede Parceirizada de Porto Alegre durante as atividades escolares."

LEI Nº 13.576, DE 18 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435561_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 981, DE 17 DE JULHO DE 2023, que "altera o § 12 do art. 70 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, estabelecendo que a isenção prevista no inc. XVII do *caput* e no § 7º do art. 70 aplica-se também aos *boxes* individualizados do mesmo proprietário, no mesmo condomínio, cujos valores venais, acrescidos ao do imóvel principal, não superem o limite de 100.000 (cem mil) UFMs."

LEI COMPLEMENTAR Nº 981, DE 17 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435537_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 982, DE 18 DE JULHO DE 2023, que "inclui §§ 4º, 5º e 6º no art. 61 e §§ 4º, 5º, 6º e 7º no art. 111, todos na Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009 – que consolida a legislação municipal que dispõe sobre a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente –, e alterações posteriores, autorizando eleições suplementares em caso de não haver formação de suplentes em conformidade com o parágrafo único do art. 60 daquela Lei Complementar e em caso de vacância definitiva de Conselheiro Tutelar titular, estabelecendo a possibilidade de convocar suplente de zona distinta em caso de não haver Conselheiro Tutelar suplente disponível na Microrregião do Conselho Tutelar e dando outras providências."

LEI COMPLEMENTAR Nº 982, DE 18 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435656_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.095, DE 18 DE JULHO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 50.860.596,02 (cinquenta milhões oitocentos e sessenta mil quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos)."

DECRETO Nº 22.095, DE 18 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435560_1.pdf

DECRETO Nº 22.096, DE 18 DE JULHO DE 2023, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 14.882.431,66 (quatorze milhões oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)."

DECRETO Nº 22.096, DE 18 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435562_1.pdf

DECRETO Nº 22.097, DE 18 DE JULHO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 48.504.785,28 (quarenta e oito milhões quinhentos e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)."

DECRETO Nº 22.097, DE 18 DE JULHO DE 2023,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435563_1.pdf

DECRETO Nº 22.098, DE 18 DE JULHO DE 2023, que "altera os Anexo I e II do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, que estabelece o Plano de Classificação de Documentos (PCD) e a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), da Administração Municipal de Porto Alegre."

DECRETO Nº 22.098, DE 18 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435565_3.pdf

DECRETO Nº 22.100, DE 18 DE JULHO DE 2023, que "prorroga o mandato do Pleno e da Direção 2021-2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)."

DECRETO Nº 22.100, DE 18 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435607_1.pdf

DECRETO Nº 22.099, DE 18 DE JULHO DE 2023, que "altera a ementa e o art. 1º do Decreto nº 21.128, de 13 de agosto de 2021, para autorizar a redução da taxa de inscrição para preenchimento de vagas referente ao Programa de Residência Técnico Superior (PRTS), bem como ao Programa de Residência Jurídica (PRJ), no âmbito do Município de Porto Alegre, em atendimento às Leis Municipais nº 12.661 e nº 12.662, 21 de janeiro de 2020."

DECRETO Nº 22.099, DE 18 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435608_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a DENISE MARIA JORNADA BRAGA, 1643789/1, Adido Externo, a Função Gratificada Especial com RDE, equivalente ao cargo em comissão de Coordenador, da Direção Administrativa, 18726006, vaga 1001086, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a contar de 10/07/2023, com base na Lei Complementar 549, de

09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 515, de 17/07/2023 (Processo 23.0.000049471-2).

CESSA EFEITOS, a contar de 22/06/2023, em relação a CAMILA CORREA DE SOUZA, matrícula 1582232/1, Adido Externo, da Portaria 177, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2022, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Diretor-Geral, do Gabinete do Secretário, 15002001, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), através da Portaria 516, de 17/07/2023 (Processo 22.0.000021257-5).

CESSA EFEITOS, a contar de 10/07/2023, em relação a DENISE MARIA JORNADA BRAGA, matrícula 1643789/1, Adido Externo, da Portaria 417, de 13/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2023, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação Municipal de Urgências, 18700010, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através da Portaria 514, de 17/07/2023 (Processo 23.0.000049471-2).

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem a Comissão Permanente de Atuação em Emergências (COPAE), sob a presidência do Coordenador da Defesa Civil de Porto Alegre, para o Biênio 2023/2024, em conformidade com o Decreto nº 20.929, de 09 de fevereiro de 2021, a contar de 14/07/2023, através da Portaria 512, de 17/07/2023 (Processo 21.0.000014572-3).

I – representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
PAULO RICARDO FEIO FERNANDES	1590286	Diretor-Geral	Titular	SMSEG
ALEXANDRE BUENO BORTOLUZZI	1537563	Diretor-Geral	Suplente	SMSEG
EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	1488570	Coordenador	Titular	CDC
EVANDRO MORAES LUCAS	1556436	Gerente de Atividades V	Suplente	CDC
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	1026879	Guarda Municipal	Titular	GM
FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	538805	Guarda Municipal	Suplente	GM
CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER	160092	Coordenador	Titular	CEIC
PATRÍCIA BUENO BORTOLUZZI	1367900	Ouvidor-Geral	Suplente	CEIC
SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM	84892	Agente de Fiscalização	Titular	SMAMUS
RAFAEL ALVES GUILHON	1219944	Engenheiro	Suplente	SMAMUS
ANDRÉ SILVA FLORES	843894	Secretário Municipal	Titular	SMOI
ROGÉRIO BAÚ	957048	Engenheiro	Suplente	SMOI
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	Motorista	Titular	SMS
PAULO RICARDO BOBEK	343381	Médico Especialista	Suplente	SMS
ALEX ELIAS LAMAS	1098373	Cirurgião Dentista	Titular	DVS-SMS
DENISE MARQUES GARCIA	1361643	Médico Especialista	Suplente	DVS-SMS
FABIANO BARRIONUEVO	497153	Médico Especialista	Titular	SAMU
ANA CAROLINA STEIN	478158	Enfermeiro	Suplente	SAMU
MATHEUS CRUZ AYRES	1364855	Secretário Adjunto	Titular	SMMU
ANDREIA ROSANA RAZZOLINI	231918	Gerente de Atividades VI	Suplente	SMMU
VINICIUS FACHIN ROSS	1040	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte	Titular	EPTC
JANINE RODRIGUES DE QUADROS	16918	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte	Suplente	EPTC
MOACIR SILVA DA SILVEIRA	1452312	Diretor-Geral	Titular	SMSURB
HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	988914	Assessor VI	Suplente	SMSURB
ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057	Apontador	Titular	DMLU
MARION LUIZ VOLTZ	1310453	Administrador	Suplente	DMLU

MAURÍCIO LOSS	1546155	Diretor-Geral	Titular	DMAE
DARCY NUNES DOS SANTOS	798153	Engenheiro	Suplente	DMAE
CRISTIANO SPOHR	1309960	Engenheiro	Titular	SMHARF
DIEGO DEWES DA SILVA	992474	Coordenador	Suplente	SMHARF
JOÃO RUY DORNELLES FREIRE	1585622	Diretor-Geral	Titular	SMDS
MARCIA CHAVES MOREIRA	1135147	Assistente Social	Suplente	SMDS
LUCIANE BEIRÓ GONÇALVES	1537954	Assessor	Titular	FASC
FRANCINE BAYS ZUCATTI	1445480	Articulador Regional	Suplente	FASC
PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO	1077864	Administrador	Titular	SMF
OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU	958788	Coordenador	Suplente	SMF
GUSTAVO MOREIRA PESTANA	369369	Procurador Municipal	Titular	PGM
GUSTAVO LOPES SILVA	1521926	Procurador Municipal	Suplente	PGM
EVERTON GOULART DA ROSA	1084534	Assistente Administrativo	Titular	SMPAE
JULIANA PAULA BRAGGIO	1056131	Engenheiro	Suplente	SMPAE
CÉLIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS	1262394	Professor	Titular	SMED
MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO BRANDÃO	1297937	Professor	Suplente	SMED
LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS	1039628	Assistente Administrativo	Titular	SMGOV
JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR	678032	Coordenador	Suplente	SMGOV
BRUNO BELTRAME DE OLIVEIRA	1538144	Chefe de Unidade	Titular	CRR-SMGOV
VITOR DA SILVEIRA MASSCHMANN	1552180	Chefe de Equipe	Suplente	CRR-SMGOV
CELSO PIASESKI	1360817	Gerente de Atividades VI	Titular	SMP
PEDRO CONTER MENEGUZZI	1539779	Diretor-Geral	Suplente	SMP
CRISTIANO DIAS VIEIRA	1603035	Chefe de Unidade	Titular	GCS
IVANI SCHUTZ	1364944	Assessor VII	Suplente	GCS
PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Diretor-Geral	Titular	GCA
FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO	1565745	Coordenador	Suplente	GCA
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	1573187	Diretor-Geral	Titular	GI
MORGANE BIGOLIN	879554	Chefe de Unidade	Suplente	GI
JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DE MOURA	1284355	Gerente de Atividades V	Titular	GP

II – demais membros:

a) Brigada Militar – Comando de Policiamento da Capital:

Nome	Matrícula	Atuação
LUCIANO MORITZ BUENO	2257688	Titular
TALES AMERICO OSORIO	2331985	Suplente

b) Corpo de Bombeiros Militar (CBMRS) – 1º Batalhão de Bombeiros Militar (1º BBM):

Nome	Matrícula	Atuação
MARCELO CARVALHO SOARES	2324946	Titular
REMISIO SCHELL WILMS	3144038	Suplente

c) CEEE – Grupo Equatorial Energia:

Nome	Atuação
MÁRCIO MARTINS DA CUNHA	Titular
RODRIGO ABRAHÃO	Suplente

d) Serviço Geológico do Brasil:

Nome	Atuação

ANGELA DA SILVA BELLETTINI	Titular
ADRIANO DE SOUZA SCHORR	Suplente

e) Hopeful Brasil:

Nome	Atuação
ABNER WILLIAN QUINTINO DE FREITAS	Titular

f) Adjust Consultoria Empresarial:

Nome	Atuação
RAFAEL DA SILVA TRANCOSO	Titular
JOÃO HENRIQUE DE FREITAS	Suplente

g) Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

Nome	Atuação
LUCIANO VACCARO	Titular
CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO	Suplente

DESIGNA WILSON PEREIRA RAMOS, matrícula 1305921, Diretor-Geral Adjunto, a contar de 29/06/2023, como substituto automático de FABIANO PRATES BEHLKE, matrícula 560951, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), durante seus afastamentos e impedimentos legais, com base na Lei Complementar 897, de 15 de janeiro de 2021, Lei 11.398, de 27 de dezembro de 2012, através da Portaria 507, de 14/07/2023 (Processo 23.13.000004986-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 498, de 12/07/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7049, de 13/07/2023, que designou os membros para comporem a Comissão Permanente de Atuação em Emergências (COPAE), sob a presidência do Coordenador da Defesa Civil de Porto Alegre, para o Biênio 2023/2024, através da Portaria 511, de 17/07/2023 (Processo 21.0.000014572-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS, matrícula 1605437, Diretor-Geral da Diretoria de Gestão do Patrimônio, a afastar-se do Município no período de 27 e 28 de julho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de agenda com o Secretário Executivo, da Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24432274, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000075705-5).

CESSA, a contar de 03/07/2023, em relação a JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO, 201320/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, os efeitos da Portaria 5161 de 28/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/12/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24235764 de 30/06/2023 (Processo 23.0.000072875-6).

CESSA, a contar de 14/06/2023, em relação a LUANA FIGUEIRO FONTOURA, 880234/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17341813 de 09/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24428821 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000068650-6).

CESSA, a contar de 01/06/2023, em relação a MARIANE STUKER DE OLIVEIRA, 1385852/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14354602 de 08/06/2021, publicada

no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/06/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 24179624 de 27/06/2023 (Processo 23.0.000065836-7).

CESSA, a contar de 01/07/2023, em relação a VINICIOS ANDRIOLI KREUZ, 1638777/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 23716218 de 23/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 24179912 de 27/06/2023 (Processo 23.0.000060719-3).

CESSA, a contar de 03/07/2023, em relação a INGRID OYARZABAL SCHMITZ, 1592599/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21850876 de 30/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24431564 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078923-2).

CESSA, a contar de 12/06/2023, em relação a JESSIKA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1368486/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21646783 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24434914 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078381-1).

CESSA, a contar de 01/07/2023, em relação a VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4316 de 16/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24457239 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000076977-0).

CESSA, a contar de 06/03/2023, em relação a CINTIA NUNES, 830759/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 472 de 10/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 24433906 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078911-9).

COLOCA CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418/01, Cirurgião-Dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, no período de 18/07/2023 a 31/12/2023, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 24472026, de 17/07/2023 (Processo 23.0.000081832-1).

CONVOCA CASSIA DOS SANTOS BURITY DE LIMA, 505370/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2008, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24278204 de 04/07/2023 (Processo 23.0.000075327-0).

CONVOCA JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO, 201320/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24235774 de 30/06/2023 (Processo 23.0.000072875-6).

CONVOCA MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR, 1559621/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24179784 de 27/06/2023 (Processo 23.0.000072653-2).

CONVOCA CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420211/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24179500 de 27/06/2023 (Processo 23.0.000068382-5).

CONVOCA VINICIOS ANDRIOLI KREUZ, 1638777/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24179916 de 27/06/2023 (Processo 23.0.000060719-3).

CONVOCA LUANA FIGUEIRO FONTOURA, 880234/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24428826 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000068650-6).

CONVOCA MARIANE STUKER DE OLIVEIRA, 1385852/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24179631 de 27/06/2023 (Processo 23.0.000065836-7).

CONVOCA RODRIGO MORAES ALBERTO, 1593064/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/06/2023 a 02/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24433465 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078931-3).

CONVOCA INGRID OYARZABAL SCHMITZ, 1592599/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24431569 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078923-2).

CONVOCA RODRIGO MORAES ALBERTO, 1593064/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24433468 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078931-3).

CONVOCA MAURO SALVATERRA TREIGUER, 1644750/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36,

II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24235542 de 30/06/2023 (Processo 23.0.000073667-8).

CONVOCA ICARO LEONARDO AQUINO, 965756/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24448800 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000077524-0).

CONVOCA MARIANA SANDRIN TONI, 1469592/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 24457056 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000062785-2).

CONVOCA JESSIKA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1368486/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24434920 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078381-1).

CONVOCA FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 392434/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24230293 de 29/06/2023 (Processo 23.0.000070112-2).

CONVOCA CINTIA NUNES, 830759/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24433908 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078911-9).

CONVOCA JESSICA BARBOSA, 1103512/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24135309 de 22/06/2023 (Processo 23.0.000072107-7).

CONVOCA ELISA LEIVAS WAQUIL, 1644467/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24135674 de 22/06/2023 (Processo 23.0.000071718-5).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 24469057 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000079535-6).

Nome	Matric.	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALINE FELICIANO NUNES	1320238/1	PROFESSOR	SMED	25/06/2019 a 31/12/2022
CARLA DOS SANTOS LIMA	1286668/2	ENFERMEIRO	SMS	13/05/2019 a 13/05/2023
DANIELA CARVALHO DE AVILA	1336274/5	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	29/04/2020 a 28/04/2023
DANIELA LEMOS HUBNER	152990/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	24/06/2020 a 23/06/2023

EVERTON MADEIRA VIVIAN	1523481/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	22/06/2020 a 21/06/2023
JUCIREIA SALETE PAIER	386094/2	ADMINISTRADOR	SMTC	29/06/2020 a 28/06/2023
KATLYNE SIMONI	1504720/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAP	23/06/2020 a 22/06/2023
KIZI SILVA CHAVES	1314912/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	26/06/2020 a 25/06/2023
MARIANA SOUZA COUTO	1523643/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMPAE	30/06/2020 a 29/06/2023
NAIANA DA SILVEIRA SAMPAIO	1486284/1	PROFESSOR	SMED	22/02/2020 a 21/06/2023
OLIVIA DE ANDRADE SOARES	1513974/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAMUS	10/02/2020 a 20/05/2023
OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMOI	25/06/2020 a 24/06/2023
WAGNER SCHULTZ	1522507/1	ENFERMEIRO	SMS	28/04/2020 a 27/04/2023

DESIGNA JULIA LANNES PAIVA, 1634224/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603006, vaga 1001807, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24284700 de 04/07/2023 (Processo 23.0.000055628-9).

DESIGNA ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA, 1001000/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45002001, vaga 1001752, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24219361 de 29/06/2023 (Processo 23.0.000075666-0).

DESIGNA ADRIANA STEFFENS, 1071084/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603081, vaga 1001590, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24327331 de 06/07/2023 (Processo 23.0.000077536-3).

DESIGNA EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro Integrado de Comando/Secretaria Municipal de Segurança, 08815001, vaga 1002416, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24411312 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000081066-5).

DESIGNA CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, 1311387/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Gabinete da Causa Animal /Gabinete do Prefeito, 02810004, vaga 1002418, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24239091 de 30/06/2023 (Processo 21.0.000088001-6).

DESIGNA CARLOS APARICIO DA SILVA DE AGUIAR, 216437/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe do Refúgio de Vida Silvestre São Pedro/Unidade de Proteção do Ambiente Natural/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500050, vaga 1001626, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24222711 de 29/06/2023 (Processo 23.0.000062764-0).

DESIGNA CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA, 1633120/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600001, vaga 1001760, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24219051 de 29/06/2023 (Processo 23.0.000060136-5).

DESIGNA ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 789917/5, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Comissão Permanente de Sindicância/Secretaria Municipal de Saúde, 18801001, vaga 1001433, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24212076 de 28/06/2023 (Processo 23.0.000074877-3).

DESIGNA BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45002001, vaga 1001754, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24220797 de 29/06/2023 (Processo 23.0.000075678-4).

DESIGNA CESAR AUGUSTO SILVA FRANKE, 1153722/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Segurança, 08002001, vaga 1001864, de 01/05/2023 a 13/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24395081 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000081065-7).

DESIGNA WILLIAM WEBER CARPES, 1112210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501062, vaga 1001223, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24344702 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000076322-5).

DESIGNA ELISA ENDRESS MACHADO DA MOTA, 1152041/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas /Sala do Empreendedor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500015, vaga 1001138, a contar de 28/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24226924 de 29/06/2023 (Processo 23.0.000075745-4).

DESIGNA LUIS GUSTAVO DOS SANTOS, 1636081/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500017, vaga 1000559, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24389296 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000077227-5).

DESIGNA LIZIANE DOS SANTOS JARDIM, 1580531/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Gabinete da Causa Animal /Gabinete do Prefeito, 02810004, vaga 1002424, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar

133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24236206 de 30/06/2023 (Processo 22.0.000018395-8).

DESIGNA IVAN FADANELLI SIMIONATO, 1157957/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Traumatologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501020, vaga 1001526, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24457804 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000075993-7).

DESIGNA ROSELAINE DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Faturamento/Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301111, vaga 1001492, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24325912 de 06/07/2023 (Processo 23.0.000077800-1).

DESIGNA PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/2, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Antropozoonoses/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501114, vaga 1001288, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24198877 de 28/06/2023 (Processo 23.0.000068976-9).

DESIGNA RENATA MULLER GUARANI HUSCH, 1130749/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18800012, vaga 1001330, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24223858 de 29/06/2023 (Processo 23.0.000072493-9).

DESIGNA MARCIA DOS ANJOS E SILVA, 1102656/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Segurança, 08002001, vaga 1003200, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24409169 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000081387-7).

DESIGNA os servidores CAMILA LACERDA COUTO, matrícula 1087185/01, Arquivista, ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, matrícula 1294091/01, Arquivista, DECIO SCHWELM VIDAL, matrícula 1095455/01, Arquivista, e MARCIA DUPKE JANCOWSKI, matrícula 798580/02, Arquivista, representantes da SMAP; MURILO SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula 1521918/01, Procurador Municipal, representante da PGM; ANA INES ARCE, matrícula 435070/05, Arquivista; GABRIEL RUSSO FERREIRA, matrícula 539299/02, Arquivista, e VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS, matrícula 1136909/01, Arquivista, representantes da SMC; HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES, matrícula 981105/03, Assistente Administrativo, representante da SMTc; EDUARDO MOTA HOPPE, matrícula 1599720/01, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, representante da SMPAE; e KAROLINE BROTTTO DE MORAES, matrícula 1557726/01, Auditor de Controle Interno, representante da SMF, para, sob a presidência da primeira, comporem o Comitê Gerencial do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre, conforme artigo 4º-B e artigo 10, do Decreto nº 16.798/2010, com mandato de dois anos a contar da data da publicação, através da Portaria 24392392 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000071121-7).

DESIGNA MARCIA HELENA PRADO ZUANAZZI, 1580540/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Gabinete da Causa Animal /Gabinete do Prefeito, 02810004, vaga 1002694, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24240079 de 30/06/2023 (Processo 22.0.000018150-5).

DISPENSA JULIA LANNES PAIVA, 1634224/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501031, vaga 1001818, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24284697 de 04/07/2023 (Processo 23.0.000055628-9).

DISPENSA DIEGO ROCHA MACHADO, 1525832/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800002, vaga 1001758, a contar de 10/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24366049 de 10/07/2023 (Processo 23.0.000080144-5).

DISPENSA ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA, 716835/4, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Serviço de Higienização e Limpeza /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501160, vaga 1001306, a contar de 26/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24444019 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000079220-9).

DISPENSA KELLY GOULART LIMA, 949180/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603081, vaga 1001590, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24327326 de 06/07/2023 (Processo 23.0.000077536-3).

DISPENSA CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, 1311387/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Gabinete da Causa Animal /Gabinete do Prefeito, 02810004, vaga 1001698, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24238943 de 30/06/2023 (Processo 21.0.000088001-6).

DISPENSA GUILHERME FROSI MACHADO, 1065661/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Comissão Permanente de Sindicância/Secretaria Municipal de Saúde, 18801001, vaga 1001433, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24212069 de 28/06/2023 (Processo 23.0.000074877-3).

DISPENSA ROSELAINÉ DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Materiais e Almoxarifado/Unidade de Aquisições, Materiais e Almoxarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301098, vaga 1001610, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24326035 de 06/07/2023 (Processo 23.0.000075430-7).

DISPENSA FELIPE JUVENCIO DELFINO, 1147820/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas /Sala do Empreendedor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500015, vaga 1001138, a contar de 28/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24226920 de 29/06/2023 (Processo 23.0.000075745-4).

DISPENSA ELISA ENDRESS MACHADO DA MOTA, 1152041/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas /Sala do Empreendedor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500015, vaga 1002247, a contar de 28/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24225609 de 29/06/2023 (Processo 23.0.000075746-2).

DISPENSA FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , 49500020, vaga 1002043, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24413700 de 13/07/2023 (Processo 20.0.000072757-2).

DISPENSA LURDES HELENA ALVES, 247045/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Assessoria de Conselho/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , 51003003, vaga 1002803, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24247645 de 30/06/2023 (Processo 23.0.000076619-4).

DISPENSA ICARO LEONARDO AQUINO, 965756/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50800002, vaga 1002745, a contar de 28/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24431750 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000075058-1).

DISPENSA MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE, 1031406/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001297, a contar de 19/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24345593 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000073754-2).

DISPENSA PEDRO LUIS BORBA DA COSTA, 1051059/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Faturamento/Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301111, vaga 1001492, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24325908 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000077800-1).

DISPENSA DAURA PEREIRA ZARDIN, 1017098/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Antropozoonoses/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501114, vaga 1001288, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24198867 de 28/06/2023 (Processo 23.0.000068976-9).

FAZ CESSAR, a contar de 18/07/2023, em relação a CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418/01, Cirurgião-Dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23816267, de 30/05/2023, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 29/05/2023 a 31/12/2024, face o retorno da

servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24471891, de 17/07/2023 (Processo 23.0.000063345-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 17662589, de 08/03/2022, que designou a servidora CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, Técnico de Controle Interno, como Fiscal do Convênio sob registro 73904, celebrado entre a instituição financeira Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul - e o Município de Porto Alegre, quanto ao Fiscal do Convênio, que passa a ser o servidor EDUARDO BERNARDON, 236485/2, Administrador, através da Portaria 24433929, de 13/07/2023 (Processo 20.0.000088909-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Monitoramento de Serviços em Geral/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501007, substituindo CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, 1026038/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/07/2023 a 17/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24268851 de 03/07/2023 (Processo 21.0.000076754-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 12/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24447868, de 14/07/2023 (Processo 23.0.000074341-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ROGÉRIO OTAVIO SCHMIDT, 1270141/1, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 27/06/2023 a 26/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço - VIVEIRO MUNICIPAL, relativo ao Contrato nº 78802/2022 (Termo Aditivo 83412/2023), com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 143 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000081818-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 24090933/2023, divulgada no DOPA de 28/06/2023, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a partir de 01/07/2023, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 83344/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, e a empresa AMATO PAISAGISMO LTDA, CNPJ nº 00.570.460/0001-55, cujo objeto é a prestação de serviço de vistoria e elaboração de Laudo visando o manejo da cobertura arbórea de Porto Alegre para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, com vigência de 06 (seis) meses a contar de 19/06/2023, através da Portaria 24492742, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000049646-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	JULIA LANNES PAIVA	1634224	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	PAULO FIALHO MEIRELES	822738	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 12/07/2023, a Portaria 23083095/2023, publicada em 17 de abril de 2023, na Edição 6988 do DOPA, para DESIGNAR os servidores FERNANDA MACHADO INACIO, matrícula 789668, Gerente de Atividades VII e LUIS PAULO PORTINHO CARRARO, matrícula 1644327, Administrador, em substituição aos servidores LEANDRO FRAGA SANTOS, matrícula 1537733, Coordenador e CÁSSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, matrícula 1160109, Assessor Técnico Em Educação II, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para integrarem a Junta Administrativa conforme determina o Decreto 17.195/2011 art. 17, que terá a atribuição de administrar o Fundo Municipal do Idoso, através da Portaria 24427827 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000035549-6).

MODIFICA, a contar de 12/07/2023, a Portaria 23083457/2023, publicada em 17 de abril de 2023, na Edição 6988 do DOPA, para DESIGNAR os servidores FERNANDA MACHADO INACIO, matrícula 789668, Gerente de Atividades VII e LUIS PAULO PORTINHO CARRARO, matrícula 1644327, Administrador e ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, matrícula 943750, Chefe de Equipe, em substituição aos servidores LEANDRO FRAGA SANTOS, matrícula 1537733, Administrador, RENAN DELIBERALI, matrícula 1550543, Chefe de Equipe e PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para integrarem a Junta Administrativa, conforme determina a LC 628/2009 Art 38, que terá a atribuição de administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Portaria 24428157 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000035549-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12/07/2023, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 83.452/2023 com a Associação Educadora São Carlos - AESC, CNPJ nº 88.625.686/0050-35, com vigência até 11 de julho de 2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a compra de insumos, materiais de consumo e instrumentos musicais para incremento de oficinas e abordagens não farmacológicas (Projeto Novos Olh(AR)es no cuidado em Saúde Mental), conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 494/2023, através da Portaria 24453884, de 14/07/2023 (Processo 22.0.000156782-2).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MARA LAGO	Psicóloga	274735
GESTOR SUPLENTE	GABRIEL DA SILVA MAZZINI	Psicólogo	670914
	ANA CAROLINA HORNOS	Psicóloga	571523

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	CARNEIRO		
	CRISTIANE BORSATTO STRACKE	Médica	1025546

DESIGNA, a contar de 12/07/2023, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 84.112/2023 com a AGAFAPE – Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos, CNPJ nº 94.954.740/0001-00, com vigência até 12 de julho de 2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à compra de equipamentos de informática e material de escritório visando instrumentalizar os seus meios de trabalho e qualificar as atividades realizadas pela entidade, de acordo com Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 093/2023, através da Portaria 24475933, de 17/07/2023 (Processo 22.0.000156762-8).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MARA LAGO	Psicóloga	274735
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO	Psicóloga	571523
	CRISTIANE BORSATTO STRACKE	Médica	1025546

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, matrícula 1112848-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, a contar de 10/07/2023, os efeitos da Portaria 1759, de 05/07/2023, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1915 de 14/07/2023 (Processo 22.10.000010098-2).

CESSA, em relação a VILSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula 742482-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 01/07/2023, os efeitos da Portaria 470, de 22/03/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1917 de 14/07/2023 (Processo 19.10.000000423-5).

CESSA, em relação a VILSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula 742482-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 01/07/2023, os efeitos da Portaria 455, de 20/03/2019, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1918 de 14/07/2023 (Processo 19.10.000000423-5).

CESSA, em relação a ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula 712489-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 01/07/2023, os efeitos da Portaria 931, de 09/06/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1921 de 14/07/2023 (Processo 21.10.000003021-0).

CESSA, em relação a ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula 712489-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 01/07/2023, os efeitos da Portaria 836, de 19/05/2021, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1922 de 14/07/2023 (Processo 21.10.000003021-0).

CONCEDE, a CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, matrícula 1280651-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Obras Eletromecânicas/GEPO, a contar de 24/03/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988,

artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1925 de 14/07/2023 (Processo 23.10.000005948-1).

CONCEDE, a JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA, matrícula 1643266-01, Operador de Subestação/Temporário, da Equipe ETA Tristeza/GTAG, a contar de 12/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1926 de 14/07/2023 (Processo 23.10.000006486-8).

CONCEDE, a ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO, 819958/09, Chefe de Gabinete, Avanço Quinquenal, referente ao período aquisitivo de tempo municipal adquirido até 26/03/2023, a contar de 27/03/2023, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 e Parecer singular PGM nº 1209/2020, através da Portaria 1941 de 17/07/2023 (Processo 23.10.000006452-3).

DESIGNA ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, matrícula 1112848-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004 para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Coordenação de Água Centro/GDCE, 86310000, vaga 2000276, a contar de 10/07/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1916 de 14/07/2023 (Processo 22.10.000010098-2).

DISPENSA, a contar de 20/05/2023, VILSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula 742482-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Gerência Distrital Leste, 86500000, vaga 2000311, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1919 de 14/07/2023 (Processo 19.10.000000423-5).

DISPENSA, a contar de 20/05/2023, ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula 712489-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, 86520000, vaga 2000325, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1923 de 14/07/2023 (Processo 21.10.000003021-0).

DISPENSA PRISCILA MAIO DA SILVA, 762110/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestao do Patrimonio Imobiliario/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, da função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestao do Patrimonio Imobiliario/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, 90223000, vaga 2000452, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1914 de 14/07/2023 (Processo 23.10.000003613-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 05/07/2023, NAHIANE PASTRO DA ROSA LINCK, 164603.6, Assistente, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 24435614, de 14/07/2023 (Processo 23.0.000069313-8).

EXONERA, a contar de 05/07/2023, FABRÍCIO ALVES DE SOUZA, 147143.0/01, do cargo em comissão de Assistente, 24250001, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004146, vaga 4000215, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24434701, de 14/07/2023 (Processo 23.0.000079671-9).

NOMEIA, a contar de 05/07/2023, NAHIANE PASTRO DA ROSA LINCK, 164603.6, vaga 4000215, para exercer o cargo em comissão de Assistente, 24250001, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004146, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24435543, de 14/07/2023 (Processo 23.0.000069313-8).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores relacionados abaixo, todos deste Departamento, a vantagem prevista no Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, que assegura referência imediatamente superior da classe de cargos que detêm, a contar da data em que completaram o tempo exigido, através da Portaria 24469380 de 17/07/2023 (Processo 22.17.000003815-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA CONCESSÃO	REFERÊNCIA ANTIGA	REFERÊNCIA NOVA
657570	JORGE BENHUR GONCALVES SANGUINET	GARI	01/06/2023	D	E
658525	REJANE DE FATIMA MEIRELES	GUARDA MUNICIPAL	10/03/2023	D	E
658847	ADRIANE ALVES SILVA	APONTADOR	18/06/2023	D	E
658860	ROSA ANTONINHA DOS SANTOS	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	07/04/2023	D	E
659219	CLAIR CORREA BUENO	GARI	24/06/2023	C	D
660921	MARIO AUGUSTO FLORENÇO CARDOSO	GARI	03/06/2023	C	D
649548	MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/03/2023	C	D
657065	AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA	GARI	20/05/2023	C	D
381953	ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/02/2023	C	D
664331	MAGDA INES SAENGER FORTES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	01/03/2023	B	C
661913	JORCINEI GOMES DOS SANTOS	GARI	10/06/2023	C	D
661986	JOSE CARLOS SILVA RODRIGUES	GARI	06/05/2023	C	D

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE verba de representação a VIVIANE WAIHRICH MATTER BACIN, 649051, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000027, da Assessoria Jurídica, 70004007, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de

Assistência Social e Cidadania, a contar de 20/06/2023, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133/1985, artigo 1º, Parágrafo único, da Lei Municipal 6.172/1988 e artigo 7º da Lei Municipal 11.701/2014, através da Portaria 564, de 17/07/2023 (Processo 23.0.000081086-0).

CONVOCA VIVIANE WAIHRICH MATTER BACIN, 1649051, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000027, da Assessoria Jurídica, 70004007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/06/2023, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 565, de 17/07/2023 (Processo 23.0.000081086-0).

DESIGNA, em substituição, ROBSON EMANUEL DA SILVA GODINHO, 1513389/02, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000049, da Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, durante o período de 09/06/2023 a 08/07/2023, em virtude de impedimento legal do titular, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 441597/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 555, de 14/07/2023 (Processo 23.15.000004551-7).

NOMEIA VIVIANE WAIHRICH MATTER BACIN, 1649051, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000027, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 20/06/2023, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 563, de 17/07/2023 (Processo 23.0.000081086-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, os funcionários AIRTON FERNANDO DA ROSA CARMONA, 11940, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte; FABIO ROCHA BUENO, 16837, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte; AMANDA MODENA DA SILVA, 8222, Agente Administrativo; NEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA, 6556, Agente de Atendimento; NIRE LIMA GONÇALVES, 5029, Orientadora Área Azul; RAFAEL FIGUEIREDO ROSA, 16209, Advogado; JONATTHAN TEIXEIRA CRISPIN, 22324, Assessor III, todos da EPTC; e PAMELA BIANCA LENZ, 1606077, representante da SMMU; para integrarem, sob a coordenação do primeiro, o Grupo de Trabalho para Sorteio de Vagas em Ponto Fixo de Táxi e Sorteio de Novas Autorizações de Táxi, até dia 30/11/2023, a contar da publicação, através da Portaria 049 de 14/07/2023 (Processo 23.16.000022461-3).

DESIGNA MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro, 22527, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitações, quando estes não reconsiderarem a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos aos procedimentos de licitação previstos na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Municipal nº 20.587/2020. Designa ainda os funcionários componentes da Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar os procedimentos de licitação e as Cotações Eletrônicas, da Equipe de Apoio e Pregoeiros. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por AMANDA MODENA DA SILVA, matrícula 8222, DAIANE AVILA SAMPAIO, matrícula 14478, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, matrícula 21334, DINARA SIRLENE LOPES, matrícula 9083, e WANDERLEY MENDONÇA NOBRE, matrícula 15962. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, anexando documentos pertinentes; prestando informações aos interessados e respondendo à eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à Autoridade Superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme o artigo 51 da Lei 13.303/16, revogando a Portaria 117/2022, através da Portaria 045, de 14/07/2023 (Processo 21.16.000009209-0).

I. Pregoeiros, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Regulamento de Licitações e Contratos da EPTC e Lei 13.303/2016:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA	9180	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA MODENA DA SILVA	8222	AGENTE ADMINISTRATIVO

DAIANE ÁVILA SAMPAIO	14478	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL ZEFERINO MAESTRI	21334	AGENTE ADMINISTRATIVO
DINARA SIRLENE LOPES	9083	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANDERLEY MENDONÇA NOBRE	15962	AGENTE DE APOIO TÉCNICO

II. Como componentes da Equipe de Apoio:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA	9180	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA MODENA DA SILVA	8222	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAIANE ÁVILA SAMPAIO	14478	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL ZEFERINO MAESTRI	21334	AGENTE ADMINISTRATIVO
DINARA SIRLENE LOPES	9083	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANDERLEY MENDONÇA NOBRE	15962	AGENTE DE APOIO TÉCNICO

III. Para comporem a Comissão Permanente de Licitações, sob a Presidência do primeiro, encarregada de dirigir e julgar os procedimentos de Licitação e as Cotações Eletrônicas:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA	9180	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA MODENA DA SILVA	8222	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAIANE ÁVILA SAMPAIO	14478	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL ZEFERINO MAESTRI	21334	AGENTE ADMINISTRATIVO
DINARA SIRLENE LOPES	9083	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANDERLEY MENDONÇA NOBRE	15962	AGENTE DE APOIO TÉCNICO

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CASSIO BORGES KRAUSS, 125951.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4 (quatro), a contar de 15/06/2023, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigo 2º, parágrafos 2º e 3º; artigo 4º, parágrafo 2º, todos do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 169, de 14/07/2023 (Processo 23.13.000005461-9).

CONCEDE, ao servidor CLEBER DA ROSA DA SILVA, 164638.9/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4 (quatro), a contar de 27/06/2023, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; e no artigo 2º, parágrafo 2º; e artigo 4º, parágrafo 2º; todos do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 174 de 17/07/2023 (Processo 23.13.000005199-7).

DESIGNA LUCIANA ROLLSING, 367555/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Serviços, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular DEISE CASSIE ZAMADEI, 1076752/01, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 12/07/2023 a 26/07/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 170, de 14/07/2023 (Processo 23.13.000005393-0).

DESIGNA a servidora GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 1142917/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em substituição à titular FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/06, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família no período de 05/07/2023 a 12/07/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 171, de 14/07/2023 (Processo 23.13.000005527-5).

DESIGNA o servidor ROGERIO DE OLIVEIRA, 99724.1/01, Economista, ES605NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em substituição ao titular DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, Atuário, ES603NS, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 165, de 14/07/2023 (Processo 22.13.000007562-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio, 90 dias, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 148 de 14/07/2023 (Processo 23.13.000001343-2).

Nome	Matrícula	A contar	Quinquenio
GISELE LICKS DE FARIAS	37332.4/03	25/03/2023	19/08/2016 a 24/03/2023
DEISE CASSIE ZAMADEI	107675.2/01	07/04/2023	01/09/2016 a 06/04/2023
PRISCILLA ILHA VAZ	107664.7/01	07/04/2023	01/09/2016 a 06/04/2023
RENATO ANTUNES DE AZAMBUJA	107655.8/01	07/04/2023	01/09/2016 a 06/04/2023
PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN	107770.8/01	12/04/2023	06/09/2016 a 11/04/2023
MARCUS HOFFMANN	107790.2/04	15/04/2023	09/09/2016 a 14/04/2023
CINARA LEAL AMBROZIO	108059.8/01	09/05/2023	03/10/2016 a 08/05/2023
TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	89765.9/02	10/05/2023	04/10/2016 a 09/05/2023
LEANDRO FALEIRO MACHADO	108139.0/01	17/05/2023	11/10/2016 a 16/05/2023
THOMAZ BATISTA CONZATTI JANUARIO	108161.6/01	19/05/2023	13/10/2016 a 18/05/2023
TELMO PRESTES DE OLIVEIRA	108168.3/01	20/05/2023	14/10/2016 a 19/05/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, o servidor SILVIO LUIS DA SILVEIRA CAVERDE, matrícula 180947, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (39% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 643 de 13/07/2023 (Processo 23.13.000001985-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2023, o servidor ROBERTO PADILHA, matrícula 632445, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços:

12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Seção de Transporte - artigos 110, inciso II e 129, § 2º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 64, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 639 de 12/07/2023 (Processo 23.13.000001865-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, a servidora SANDRA HELENA JAQUES ZINN, matrícula 421460, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gestor C - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%) - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014, através da Portaria 623 de 07/07/2023 (Processo 23.13.000000501-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, o servidor DANIEL PINTO DE FREITAS, matrícula 291939, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cargo de Chapeador, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%) - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014, através da Portaria 633 de 10/07/2023 (Processo 23.13.000000239-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, o servidor MARCELO MAZZOCA DOS SANTOS, matrícula 269570, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Radiologia, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/2023; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 592 de 17/07/2023 (Processo 22.13.000000007-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, a servidora DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES, matrícula 344932-1, Secretaria Municipal de

Educação, cargo de Professor, classe M4-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 612 de 05/07/2023 (Processo 23.13.000001017-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, o servidor CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, matrícula 320230, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auditor de Controle Interno, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 765/15 Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (97,1447%) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/17, através da Portaria 648 de 13/07/2023 (Processo 22.13.000002193-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(à) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) ERICI CARLOS MAIA, matrícula 300382, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional OP-1.11.04.B.04-0, cargo de Pintor, padrão 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 05/06/2023, aposentado(a) conforme Ato 1573/2014, modificado pelo Ato 1314/2005, revisado pela Portaria 216/2013, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a VANDA PACHECO MAIA, cônjuge, a contar de 05/06/2023, através da Portaria 582, de 13/07/2023 (Processo 23.13.000004765-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDEM, a contar de 16/02/2023, à servidora ANGELA SILVA DA LUZ, matrícula 1065408, Assistente Administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008, e art. 70 da Lei 6309/1988, e na letra "a" do inciso IV do item 1 e o inciso "I" do item 2 da Instrução Normativa 004/2008, de Nível 06, através da Portaria 24052177, de 16/06/2023 (Processo 23.14.000003052-0).

Despachos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000005176-8 - DEFERE, em 17/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LIGIA EDITE JOBIM ROVINSCK, matrícula 83930, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1824/2023.

Processo 22.13.000005551-2 – INDEFERE, em 17/07/2023, o pedido de reconsideração da decisão que determina a reposição de valores ao erário, referente a MARIA MARLENE COELHO PRATES, matrícula 35534, pensionista da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006764-2 – DEFERE, em 17/07/2023, em grau de reconsideração, em relação ANDRE LUIZ PEIXOTO DE FREITAS, 168637, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3427 dias, referente ao período 18/10/1985 a 01/04/2009, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000003984-9 – DEFERE, em 21/06/2023, em relação a ROBERTO CARLOS DA COSTA DOS SANTOS, 660611, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 020/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 390 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 04/02/1985 a 28/02/1986.

Processo 23.13.000004029-4 – DEFERE, em 21/06/2023, em relação SIDNEI DA MAIA PEREIRA, 114665, Operário, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4217 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000004042-1 – DEFERE, em 21/06/2023, em relação SIMONE DOS SANTOS BRUM, 277396, Médico Especialista, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 13 dias, referente ao período de 02/03/1999 a 06/05/1999 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000004323-4 – DEFERE, em 21/06/2023, em relação APARICIO VAZ DA COSTA, 658598, Guarda Municipal, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 813 dias, referente ao período de 12/08/1991 a 05/03/1997 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000004078-2 – DEFERE, em 23/06/2023, em relação a JOSE ROBERTO RAACH, 1525638, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2258 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Carris Portoalegrense - 09/04/2014 a 16/06/2020.

Processo 23.13.000004331-5 – DEFERE, em 23/06/2023, em relação a ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA, 338087, Operário Especializado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 804 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Lavanderia Ok Limitada – 24/08/1979 a 17/10/1979;
 - Presser Prestacao de Servicos Ltda – 26/11/1981 a 06/01/1982;
 - Sanatorio Belem - 10/02/1988 a 18/01/1990.

Processo 23.13.000004563-6 - DEFERE, em 21/06/2023, em relação a MARCIA MARIA GAMERRO MORESCO, 1579835, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8545 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Isabel de Conto Cia Ltda – 03/11/1998 a 31/10/1999;
 - Ribel Joalheria e Ótica Ltda – 01/11/1999 a 31/08/2006;
 - Secretaria da Educação - 04/09/2006 a 04/04/2022.

Processo 23.13.000004011-1 – DEFERE, em 03/07/2023, em relação a FABIO ROBERTO CASTRO MEIRA, 705990, Operador de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 624 dias, referente ao período de 06/08/2015 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000004388-9 – DEFERE, em 03/07/2023, em relação a JULIO CEZAR COSTA SOARES, 646213, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 020/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 366 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 05/03/1983 a 04/03/1984.

Processo 23.13.000004418-4 – DEFERE, em 03/07/2023, em relação a TELMO JONADABE FLORES, 332334, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1301 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Lundgren Irmaos Tecidos S A Casas Pernambucanas – 01/04/1985 a 02/01/1986;
 - Companhia Dosul De Abastecimento - Massa Falida – 07/11/1986 a 10/12/1986;
 - Finasa Credito Financiamento E Investimento S A – 22/01/1988 a 25/08/1989;
 - Carro Do Povo Sa Comercial E Tecnica - Massa Falida – 23/10/1989 a 28/12/1989;
 - Transportadora Lasi Limitada – 15/06/1990 a 01/03/1991;
 - Sinosserra Administradora De Consorcios Ltda - 10/08/1992 a 02/11/1992.

Processo 23.13.000004942-9 – DEFERE, em 17/07/2023, em relação a CARLOS TOMAZ MORESCO, 658458, Operador de Máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4133 dias, referente ao período de 30/07/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000005114-8 – DEFERE, em 17/07/2023, em relação a LEONIR CLAUDECI DE SOUZA, 728151, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2.468 dias, referente ao período de 23/12/2002 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria

Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000005064-8 – DEFERE, em 17/07/2023, em relação a VANDERLEI CASTANHO DA SILVA, 327697, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 754 dias, referente ao período de 30/06/1992 a 15/09/1997 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000004439-7 – DEFERE, em 17/07/2023, em relação a VILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES, 654374, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1205 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 06/05/1999 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000004883-0 - DEFERE, em 17/07/2023, em relação a GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4817 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Stella Alpina Gelados e Alimentos LTDA – 02/01/1995 a 31/03/1995;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - 01/02/1997 a 12/05/2004;
- Comercio de Alimentos Parque Eldorado LTDA - 04/11/2004 a 24/06/2008;
- Comercio de Alimentos Louzada LTDA - 01/08/2009 a 01/09/2009;
- Município de Arroio dos Ratos - 02/09/2009 a 10/08/2011.

Processo 23.13.000005105-9 – DEFERE, em 17/07/2023, em relação a FERNANDA KERBES, 429172, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 802 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associação Macrobiótica de Porto Alegre - 01/09/1990 a 20/05/1991;
- Vutto Consultoria Empresarial LTDA - 20/10/1993 a 11/04/1995.

Processo 23.13.000004356-0 – INDEFERE, em 17/07/2023, o pedido de recurso do Processo de aposentadoria pelo servidor IRINEU PEDRO FOSCHIERA, matrícula 823433, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de documentação hábil.

Processo 23.13.000003872-9 – INDEFERE, em 23/06/2023, em relação a LEONILDA MARIA FOSCHIERA, 763140, Técnico Social, Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 009.004679.13.0.00000 - MODIFICA, em 14/07/2023, em relação a ANDIARA BARBEDO FONTANA, 945290, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, concedida através do presente Processo, quanto ao período e o total de dias averbados que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 4849 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 01/02/1998 a 12/05/2011.

Processo 17.13.000000424-4 - MODIFICA, em 17/07/2023, em relação a IARA ROSALI MOTA DE MIRANDA, 1060511, Monitora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto aos períodos averbados que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 7553 dias.

- Alfred S/A Comercio do Vestuário - 01/04/1977 a 30/09/1977;
- Kirk S/A Comercio do Vestuário - Massa Falida - 09/11/1977 a 18/02/1978;
- Administração de Imóveis de Porto Alegre Predilar LTDA - 21/02/1978 a 17/10/1979;
- Hospital de Clinicas de Porto Alegre - 12/12/1979 a 27/10/1980; 22/12/1992 a 18/03/1994;

- Brasilimpex Empreendimentos Imobiliários LTDA - 23/03/1981 a 15/02/1983;
- NT Tecnologia em Metais S/A - 08/06/1983 a 02/01/1985;
- Associação Educadora São Carlos – AESC - 21/03/1985 a 27/10/1987; 05/08/1991 a 21/07/1992; 14/02/2008 a 13/04/2008;
- ERG Negócios Imobiliários LTDA -19/04/1988 a 17/08/1988;
- Moderna Porto Alegre Distribuidora de Livros LTDA - 01/03/1989 a 18/09/1989;
- ECCO Serviços Gerais LTDA - 05/10/1989 a 01/12/1989;
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 04/12/1990 a 28/01/1991;
- Associação Portuguesa de Beneficência - 01/02/1991 a 01/08/1991;
- Maria Aliete Motta Gaule - ME - 01/04/1997 a 31/12/1998; 01/03/1999 a 31/10/2003;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A - 07/07/2010 a 06/05/2011.

Processo 20.13.000003444-1 - MODIFICA, em 16/06/2023, em relação a VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, a averbação de tempo de contribuição efetuada através do Processo 001.019319.95.9, quanto ao período averbado que passa a ser o relacionado abaixo, bem como ao total de dias averbados, que passam a ser 761 dias e não como constou.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do RS - 29/11/1989 a 29/12/1991.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 119/2023

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 004/2023 A 014/2023

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO-SUPERIOR

PROCESSO 23.0.000044670-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência - FUNDATEC, torna públicos:

1. As Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas *online*, conforme Anexo I.
2. Os Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas *online*, conforme Anexo II.
3. As Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas *online*, conforme Anexo III.
3.1. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente às Notas Preliminares poderão fazê-lo, exclusivamente, no dia 20 de julho de 2023, através de formulário *online* disponível no portal da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
4. As Orientações para o Sorteio de Desempate, conforme Anexo IV.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS ONLINE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435226_1.pdf

ANEXO II – GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS ONLINE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435226_2.pdf

ANEXO III – NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS ONLINE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435226_3.pdf

ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA O SORTEIO DE DESEMPATE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435226_4.pdf

INSTRUÇÃO NORMATIVA 014/2023

PROCESSO 23.0.000070936-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Sec. Mun. de Administração e Patrimônio	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003154
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000156
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000267
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETÁRIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002436
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1002454
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1001154
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002014
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1001959
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000284
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	ASSESSOR V	CC5	1000046
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	ASSESSOR V	CC5	1000313
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	AUXILIAR III	FG3	1000214
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1000262
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	1000281

Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002548
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002532
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1001961
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003091
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000159
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002753
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR VII	CC7	1001956
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002216
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000236
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002707
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC8	1003122
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	ASSESSOR V	FG5	1002890
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000306
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	AUXILIAR III	FG3	1000198
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002886
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002199
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002760
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000048
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000146
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002895
Unidade de Contratos (UCON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002901

Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras (EPC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Administração de Redes (EAR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000173
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423

Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001778
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297

Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000194
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Concursos (ECONC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002545
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000226
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235

Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000217
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1002425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	COORDENADOR	CC7	1002001
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 012/2023 – SMAP.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 24452070/2023 PROCESSO 23.0.000003554-8

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 01, 03, 08 e 10 e 15 de agosto do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000159722-5.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRENTE: HOTEL CONTINENTAL S/A.

ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 23.0.000018380-6.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRENTE: LIS PARTICIPACOES LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000054336-5.

RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

RECORRENTE: MACHADO & PEGAS PARTICIPAÇÕES, CONSULTORIA E INVESTIMENTOS.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 23.0.000020489-7.

RELATOR: EDSON WOHLERT.

RECORRIDO: RODRIGO LUIS ANTONIAZZI.

ASSUNTO: IPTU-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000031133-2.

RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

RECORRENTE: GREMIO FOOTBALL PORTO ALEGRENSE.

ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 23.0.000031414-5.

RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.

RECORRENTE: SAN MARINO NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

3) PROCESSO 23.0.000073692-9.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRENTE: FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE PORTO ALEGRE.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000044408-1.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRENTE: SAN MARINO PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 23.0.000050961-2.

RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.

RECORRENTE: DOMINGOS NICOLAU FULGINITI.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000047317-0.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRENTE: FERREIRA & FERREIRA - ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIAR.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 23;0;000050737-7.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRENTE: L&A COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

CARLOS TADEU LEAL, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 010/2023
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 21.0.000048554-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 19/06/2023, de acordo com o que consta no Processo SEI 21.0.000048554-0 e conforme a Resolução 2586/2023, foi cadastrada como logradouro público o trecho da R DO CERRO, a partir do trecho já cadastrado, numa extensão aproximada de 630,00m e largura variável entre 7,00m e 9,00m.

Porto Alegre, 05 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2023

PROCESSO 22.14.000003047-9

Retifica a Instrução Normativa 005/2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Instrução Normativa nº 005/2023, relativa a Estágio Probatório, quanto ao número, que passa a ser Instrução Normativa 009/2023.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIS DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2023

PROCESSO 22.14.000003047-9

Procede adequações na sistemática de Estágio Probatório no Departamento.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, no uso de suas atribuições legais e face à vigência do Decreto nº 16.256/2009, e alterações posteriores, que consolidam o instituto do Estágio Probatório na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O setor responsável pelo Estágio Probatório é a Unidade de Desenvolvimento Funcional (UDF/CRH/DAF), entendida como “Equipe de Estágio Probatório, do órgão de controle e acompanhamento do estágio probatório” cf. referências na legislação, com o suporte da Coordenação de Recursos Humanos (CRH/DAF) e da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório (CADEP-DEMHAB), sempre que necessário.

Art. 2º A sistemática de Estágio Probatório na Autarquia deve observar o seguinte fluxo de trabalho:

I – Após o ingresso de servidor efetivo, a Unidade de Pessoal (UPE/CRH/DAF), setor responsável pelo chamamento de candidatos concursados no Departamento, encaminhará o Processo SEI da Pasta Funcional do ingressante à UDF/CRH/DAF, com o registro do Termo de Exercício, que dá início ao período de avaliação do servidor-estagiário;

II – A UDF/CRH/DAF abrirá processo próprio, individual, de acesso restrito, para cada estágio probatório, e manterá controle dos prazos de envios de Boletins de Avaliação do Estágio Probatório às chefias avaliadoras, bem como de devolução e notação destes Boletins, aferição final e encaminhamento à CADEP-DEMHAB, e demais providências necessárias;

III – A cada período de avaliação, equivalente a 04 (quatro) meses, a UDF/CRH/DAF expedirá o processo à chefia imediata do servidor, para que se proceda a avaliação do respectivo Boletim;

IV – É responsabilidade da chefia imediata do servidor-estagiário definir, logo a seguir à entrada em Exercício, um segundo avaliador para seu Estágio Probatório, informando-o à UDF/CRH/DAF;

a) No caso de vacância de um dos avaliadores, a chefias imediata ou mediata deverá indicar novo nome, nos mesmos termos;

b) Caso ocorra relocação do servidor, esta deve ser devidamente registrada no processo de Estágio Probatório e, à nova chefia imediata, encaminhada a orientação para definição de segundo avaliador;

V – Após a avaliação, deve a chefia imediata expedir o processo em retorno à UDF/CRH/DAF, para notação e registros;

Parágrafo único. Cumpre lembrar que as informações do Boletim de Avaliação do Estágio Probatório são confidenciais, à exceção da notação, a que tem direito a conhecimento o servidor avaliado. Caso queira esta informação, deverá solicitá-la à UDF/CRH/DAF, via e-mail, e será providenciado Acesso de Usuário Externo ao processo que contém os Boletins;

VI - Ao final das 09 (nove) avaliações quadrimestrais, providenciará a UDF/CRH/DAF a notação final (média) e relatório para envio do Processo de Estágio Probatório à Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, para os atos decorrentes;

Parágrafo único. A qualquer tempo, pode a UDF/CRH/DAF requerer suporte da CADEP para situações verificadas no Estágio Probatório, segundo os preceitos da legislação.

Art. 3º O Boletim de Avaliação do Estágio Probatório é responsabilidade das chefias avaliadoras, sobretudo quanto

- a:
a) Correto preenchimento de todos os campos requeridos;
b) Registro de assinaturas e datação por todos os envolvidos;
c) Cumprimento dos prazos de devolução especificados no Boletim, de 30 (trinta) dias após o recebimento.

Art. 4º O Boletim de Avaliação do Estágio Probatório servirá como subsídio para análise, pelas chefias avaliadoras em conjunto com o servidor-estagiário, do período avaliado, em seus diversos aspectos, bem como definição de pontos de aprimoramento, sendo, portanto, imprescindível:

- a) Que a avaliação ocorra de forma conjunta, entre os dois avaliadores e o servidor avaliado;
b) Que eventuais pontos de aprimoramento indicados no Boletim sejam reportados à UDF/CRH/DAF, para os devidos encaminhamentos;

§ 1º O preenchimento do Boletim de Avaliação do Estágio Probatório, de forma *online* no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) não pressupõe a dispensa da entrevista presencial de avaliação, verdadeiro instrumento de incentivo e aprimoramento do servidor-estagiário.

§ 2º É recomendável que, ao ser agendado o momento de avaliação, os avaliadores contatem a Psicologia-UDF para que esteja presente na ocasião, oportunizando suporte e o aprimoramento do Estágio Probatório na instituição.

Art. 5º É obrigação das chefias avaliadoras conhecerem a legislação relativa ao Estágio Probatório, disponibilizada a qualquer tempo pela UDF/CRH/DAF, sanar dúvidas e reportar casos que porventura exijam outras formas de suporte, medidas gerenciais ou administrativas.

Art. 6º É responsabilidade da chefia imediata reportar à UDF/CRH/DAF situações que exijam suspensão do Estágio Probatório, a partir das indicações previstas na legislação, bem como informar da cessação do motivo de suspensão, para que seja retomado o Estágio Probatório.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 043/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* o montante de R\$ 5.829,40, referente ao saldo da Reprogramação dos recursos do FNAS - IGD SUAS destinados à Conferência Municipal de Assistência Social.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de julho de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 309/2023 – PROCESSO 23.0.000078232-7, para aquisição de veículo Sedan, zero km, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com recursos de Emenda Parlamentar Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 31 de julho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 011/2023 – PROCESSO 23.0.000043418-3, Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário para fornecimento de materiais, equipamentos e execução de obra nas instalações da Procuradoria-Geral do Município no Edifício Intendente José Montauray, interiores 9º, 11º, 12º e 13º pavimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14 horas do dia 18 de agosto de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2023 – PROCESSO 23.0.000060049-0, para Contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 01 de agosto de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 473/2022 – PROCESSO 22.0.000076487-0, para o Registro de Preços para contratação de empresa que viabilize inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo o LOTE 1: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - DOE; e o LOTE 2: Diário Oficial da União - DOU, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI.

CNPJ: 18.876.112/0001-76.

VALOR MÁXIMO: R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2022 até 13 de outubro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 489/2022 – PROCESSO 22.0.000093565-8, para o Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos, conservação de passeios públicos e quadras esportivas em diversos parques e praças do Município de Porto Alegre pertencentes ao Lote 2 - Região Sul e Extremo Sul, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ARÍETE ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ: 23.367.830/0001-57.

VALOR MÁXIMO: R\$ 10.495.002,90 (dez milhões quatrocentos e noventa e cinco mil dois reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2022 até 10 de outubro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Especial Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de recurso da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 012/2022 – PROCESSO 22.0.000132047-9, para a Contratação de consultoria especializada, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de estudos urbanísticos, sociais, econômicos e ambientais, bem como plano de comunicação, visando à implementação de Operação Urbana Consorciada (OUC) na Avenida Ipiranga, Município de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RECORRENTE: CONSÓRCIO OUC AV. IPIRANGA. A Comissão julga PROCEDENTE o recurso da recorrente e reverte sua decisão considerando HABILITADA a licitante.

A Sessão Pública de Abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 14 horas do dia 19 de julho de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS. A íntegra da Resposta aos Recursos está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>, no menu "Licitações", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 697/2022 – PROCESSO 22.0.000036236-4, para a Contratação de serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 01 de agosto de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 209/2023 – PROCESSO 23.0.000014552-1, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de realização de bloqueios de transmissão dos vetores da Dengue, *Chikungunya*, *Zika* Vírus, das Leishmanioses e da Doença de Chagas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital, no que se refere à data de abertura.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 01 de agosto de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2023 - PROCESSO 23.0.000036201-8.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023 - PROCESSO 23.0.000007945-6.
- MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL **PROCESSO 22.0.000092837-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.370.934/0001-31, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021252-89.2015.5.04.0004: R\$ 11.281,90.

TOTAL: R\$ 11.281,90.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL **PROCESSO 22.0.000024559-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ nº 11.370.934/0001-31, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021243-76.2015.5.04.0021: R\$ 29.601,41.

TOTAL: R\$ 29.601,41.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor

supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 21.0.000102223-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a TRANSMEILI TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ nº 05.543.931/0001-50, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0256700-10.2009.5.04.0018: R\$ 52.850,65.

TOTAL: R\$ 52.850,65.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO/ INTERDIÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000007482-6	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	1011470	ART. 30, § 1º C/C ART. 29, LC 012/1975	CANCELADO
22.0.000002557-0	JOAO CARLOS CAMARGO - MADEIRAS ME	1022659	ART. 29, LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000021373-3	LA BOCA COMPLEXO ESPORTIVO E CULTURAL LTDA	1022533	ART. 30, § 1º C/C ART. 29, LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000142909-7	ACOOPER LTDA - ME	227758	ART. 30, § 1º C/C ART. 29, LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000121057-0	MARCOS ROGERIO OLIVEIRA DE ASSIS	1014524	ART. 29, LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000103862-2	GABRIELA DA CUNHA BARBOSA EIRELI	1012573	ART. 29, LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs
21.0.000057121-8	ISIS PACHECO BRANCHER	1014397	ART. 29, LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000093596-8	ELDER TREMARIN	1012318	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DO EDITAL 002/2022 COMUI TERMO DE COLABORAÇÃO 023/2023 - FUMID PROCESSO 23.0.000004630-2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CAMPO DA TUCA - ACCAT.

CNPJ: 87.132.825/0001-48.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

CONTRATO: SECON nº 83680/2023.

VALOR: R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1 do TC 023/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207 (corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EDITAL 002/2022 - COMUI TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2023 - FUMID PROCESSO 23.0.000004495-4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria.

CNPJ: 92.726.819/0004-00.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

CONTRATO: SECON nº 83679/2023.

VALOR: R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 24 a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1 do TC 021/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207 (corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital)

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO 009/2023 - FUMID
PROCESSO 23.0.000001936-4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENIENTE: Clube de Mães do Cristal.

CNPJ: 90.856.642/0001-80.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

CONTRATO: SECON nº 83672/2023.

VALOR: R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1 do TC 009/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207 (corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 162/2023
PROCESSO 23.0.000063732-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Esporte Clube São José.

OBJETO: Ação conjunta dos partícipes com vista à viabilização da realização do Projeto Social Esporte Clube, para inclusão social e formação do cidadão através do esporte.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 163/2023
PROCESSO 23.0.000072160-3

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Prestação e utilização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

VALOR ESTIMADO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-2586-339039430000-1.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 23.0.000078356-0

ADOTANTE: Cervejaria Tupiniquim S.A., CNPJ 02.663.432/0001-08.

OBJETO: Adoção da Praça André Forster, localizada na Rua Jaime Teles com a Av. Neusa Goulart Brizola, bairro Petrópolis. Em contrapartida, será permitido o uso do local para exploração comercial, conforme Lei nº 12.926/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 23.0.000067858-9

ADOTANTE: Plaza Cristal Quadra A – Edifício Plaza Cristal, CNPJ 07.829.817/0001-16.

OBJETO: Adoção de área pública, localizada na Rua Wilson Adnisen Freitas de Paiva Bueno, 41 – fundos, bairro Cavahada.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000050083-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ADAPTAR ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 83991/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 20 (vinte) vagas na etapa creche, para crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Adaptar Escola de Educação Infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Manoel Leão, 162, Bairro Pedra Redonda, CEP 91760-560, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião Sul (15).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, podendo ser alterado na forma da Lei.

VALOR: R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos) mensais, por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-339039650400-20.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 003/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000050415-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: LMV Serviços Educacionais LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 83794/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 02 (duas) vagas na etapa creche, para crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Banana Nanika, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Pirapó, 22, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 16 - CENTRO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da Ordem de Início, podendo ser alterado na forma da Lei.

VALOR: R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-339039650400-20.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 003/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000050426-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Marcia Regima da Silva dos Passos.

CONTRATO REGISTRADO: 83787/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 05 (cinco) vagas na etapa na creche, para crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Brincar é Arte, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Rondoni, 607, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 08 - RESTINGA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da Ordem de Início, podendo ser alterado na forma da lei.

VALOR: R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos) mensais, por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-339039650400-20.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 002/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000050406-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Lisiane Aguirre Gouvea - ME.

CONTRATO REGISTRADO: 84105/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 23 (vinte e três) vagas na etapa creche, para crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola Cativar, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Paulino Azurenha, 1472, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 07 - PARTENON.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da Ordem de Início, podendo ser alterado na forma da Lei.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-339039650400-20.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 003/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000050121-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Criançada Escola de Educação Infantil Bilingue Ltda.

CONTRATO REGISTRADO: 84023/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 08 (oito) vagas na etapa creche, para crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola Criançada Escola de Educação Infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Vicente da Fontoura, 577, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 07 - PARTENON.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da Ordem de Início, podendo ser alterado na forma da Lei.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-339039650400-20.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 003/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000050201-4**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Escola de Educação Infantil Envolve & Desenvolve Ltda.

CONTRATO REGISTRADO: 83900/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 05 (cinco) vagas na etapa creche, para crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Envolve & Desenvolve, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Wilson Luiz de Almeida, 480, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 15 - SUL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da Ordem de Início, podendo ser alterado na forma da Lei.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-339039650400-20.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 003/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000050131-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa CRECHE ESTAÇÃO DA FELICIDADE - EIRELI.

CONTRATO REGISTRADO: 83996/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 05 (vagas) vagas na etapa creche, para crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Estação da Felicidade, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Washigton Luiz, 548, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 16 - CENTRO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da Ordem de Início, podendo ser alterado na forma da Lei.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-339039650400-20.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 003/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 22.0.000047578-9

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a Empresa PROJEBRAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 78766/2022.

OBJETO DE CONTRATO: Locação do imóvel situado na Rua La Plata, 693, e Rua Buenos Aires, 156, no Bairro Jardim Botânico em Porto Alegre/RS, com área de 1.531,20m², inscrito sob a matrícula nº 125.249 e 125.250 do Ofício de Registro de Imóveis.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 84064/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica incluída à Cláusula 4.1, do Contrato 78766/2022, a Dotação Orçamentária 1501-2558-339039020000-20.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 103/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e legislação pertinente e, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000052909-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATADA: Jaqueline Beltrame & CIA LTDA, CNPJ 07.347.092/0001-20.

CONTRATO: 84138/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 259/2023.

OBJETO: A Curadoria e Programação Continuada de Acervos Cinematográficos.

PRAZO: Vigência a partir da Ordem de Início, com prazo de até 120 dias.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 259/2023 PROCESSO 23.0.000052909-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADA: Jaqueline Beltrame & CIA LTDA, CNPJ 07.347.092/0001-20.
CONTRATO: 84138/2023.
OBJETO: A Curadoria e Programação Continuada de Acervos Cinematográficos.
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039230100-1.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 22.0.000114741-6

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 84192/2023.
PERMITENTE: Município de Porto Alegre.
PERMISSIONÁRIA: KYNAE PRIMON NARCISO 03292522080.
CNPJ: 42.458.536/0001-03.
OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Utilização de Sala no próprio municipal denominado "Casa Santa Terezinha" – Projeto Usina das Artes.
VIGÊNCIA: 17 de julho de 2023 a 17 de julho de 2024.
VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
BASE LEGAL: Lei 10.683 de 13 de maio de 2009, § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 22.071 de 05/07/2023.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156762-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84.112/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: AGAFAPE – Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos.
CNPJ: 94.954.740/0001-00.
OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a AGAFAPE – Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos, para compra de equipamentos de informática e material de escritório, visando instrumentalizar os seus meios de trabalho e qualificar as atividades realizadas pela entidade, de acordo com Plano de Trabalho.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 203/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de julho de 2023 a 12 de julho de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de julho de 2024.
VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 93/2023, que disponibilizou recurso a AGAFAPE – Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40 e 1804-4037-335043990000-40.
BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.0.000020617-9**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 56.086/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84.045/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Imobiliária Terracini Ltda.

CNPJ: 92.177.013/0001-59.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 744, loja, bairro Sarandi – Porto Alegre/RS, com área útil total construída de 438,44m², destinado ao funcionamento dos serviços de saúde especializados – Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Equipe de Saúde Mental, espaço pedagógico para atividades de ensino e funções docente-assistenciais e Sede Administrativa da GD NEB.

OBJETO DO 11º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel não residencial, situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 744, loja, bairro Sarandi – Porto Alegre/RS.

Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2023.

A LOCADORA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, referente à competência 07/2022 a 06/2023.

A parte locadora declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 168/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de julho de 2014 a 24 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 7.983,39 (sete mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4107-339036150000-4500 e 1804-4020-339036150000-4220.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000059861-5**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.147/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Lorenci Oliveira Engenharia Ltda.

CNPJ: 21.979.902/0001-91.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada ou preço global, para elaboração de projeto executivo para a contratação de reforma e adequação de reforma de edificação para implantação da Farmácia Viva.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 135/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias a contar da Ordem de Início.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 52.628,20 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4016-339039999900-40.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA 009/2023 **PROCESSO 22.10.000007240-7**

OBJETO: Elaboração do projeto básico e executivo de redes de Macrodrenagem em Reservatórios de Amortecimento da Bacia Hidrográfica do Arroio Moinho.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 21/08/2023, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 20/07/2023, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2023 – PROCESSO 23.10.000005060-3– Aquisição de Escadas e carrinhos tipo plataforma e de mão, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 01 de agosto de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2023 – PROCESSO 23.10.000004755-6 – Aquisição de Grupo Motor-bomba e bombas centrífugas, exclusiva ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 03 de agosto de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: TEMA TERRAPLENAGEM EIRELI - ME.

PROCESSO SEI 18.10.000005784-8.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.10.000005784-8.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos à planilha de serviços constante no item 4.1.1. da Cláusula Quarta do Contrato nº 18.10.000005784-8, no valor total de R\$ 132.413,05, correspondente a 4,15% e supressão de quantitativos à planilha de serviços constante no item 4.1.1. da Cláusula Quarta do Contrato nº 18.10.000005784-8, no valor total de R\$ 132.437,13, correspondente a 4,15% do total contratado, resultando em uma redução de R\$ 24,08 do valor contratual.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 3.193.519,07.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 091/2023
PROCESSO 23.10.000003569-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ferragens e ferramentas diversas.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 07, 09, 13, 14, 19, 20, 21 E 29.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.315,18.

ITENS 02, 04, 05, 06, 08, 10, 12, 16 E 28.

EMPRESA: GGV COMERCIAL LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.740,73.

ITENS 03 E 11.

EMPRESA: ELETROMIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.570,00.

ITENS 15, 17, 18, 24, 25, 26 E 27.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 14.185,00.

ITENS 22 E 23: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 086/2023
PROCESSO 23.10.000003523-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Caminhão com equipamento combinado de hidrojateamento e sucção.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 02, 03, 04 E 05.

EMPRESA: MATTANA VEÍCULOS LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 8.560.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 127/2023
PROCESSO 23.10.000005099-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Gerador a gasolina.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 28.499,45.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO

DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.15.000006290-4

INDENIZAÇÃO REGISTRADA SECON PGM/ANO: Nº 83151/2023.

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

INDENIZADA: RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ nº 21.816.243/0001-72.

OBJETO: Pagamento por Indenização Administrativa da quantia de R\$ 6.341,71 (seis mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), referente a serviço de higienização, conforme Nota Fiscal nº 838, acostada no Evento 21330103, no valor de R\$ 4.723,91 (quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos) e Nota Fiscal 901, acostada no Evento 22321738, no valor de R\$ 1.617,80 (mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos) com a devida autorização da área pertinente, conforme Despachos 22373157 e 20135639.

BASE LEGAL: O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no artigo 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Pelo valor recebido, constante do Processo Administrativo nº 22.15.000006290-4, a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL EIRELI, acima nominada, dá plena, total e geral quitação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0000017348-8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: VM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 26.168.225/0001-45.

CONTRATO: Contrato FASC 012/2020/Contrato Inicial REGISTRADO Nº 72528 - L.1157-D - PGMCD Nº 2338 - SC/2364/Termo Aditivo IV 84178/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
1.1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/07/2023 a 15/07/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO -
2.1 - Ficam resguardados os direitos ao reajuste e à repactuação, quando solicitados pela CONTRATADA.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO - 3.1 - O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente, a critério da CONTRATANTE, caso em que notificará a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou quando da conclusão de procedimento licitatório com o mesmo objeto do presente Contrato, sem o pagamento de qualquer indenização para a CONTRATADA referente ao período de prorrogação do prazo de vigência.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 4.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

MODALIDADE: PE 037/2020.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC em exercício

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 018/2023.

PROCESSO: 23.18.000000069-8.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos de reciclagem para eletricitistas.

CONTRATO: 052/2023.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: TS Cursos e Suprimentos de Segurança do Trabalho Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado nos casos previstos no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, passando a contar a partir da data da última assinatura do Contrato.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019

PROCESSO 19.16.000015982-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2019.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Telefonica Brasil S.A, CNPJ 02.558.157/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, na modalidade pós-pago, com acesso à internet, com fornecimento de aparelhos celulares, *smartphones*, *tablets* e equipamentos para transmissão de dados em regime de comodato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste anual negociado entre as partes.

VIGÊNCIA: 16/06/2023 a 15/06/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 210.041,52 (duzentos e dez mil quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039580300-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 57, inc. IV, e 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO 23.0.000017426-2

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de JUNHO/2023.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretora Administrativo-Financeira.
FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral.

Anexo I - Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - JUNHO/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4839_ce_435306_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br